Associação SPW Portugal
Associação Síndrome de Prader-Willi Portugal · IPSS · NIPC 514763159
Av. Rainha D. Amélia, 28, 1.º Dto., 1600-679 Lisboa · geral@praderwilli.pt · 963 548 282 · praderwilli.pt

FICHA DE APOIO N.º 24

Residências e respostas sociais

Informação para famílias e cuidadores de pessoas com Síndrome de Prader-Willi · para: Adulto · verificada a 25-11-2026

O QUE É

Respostas sociais para pessoas com deficiência: Residência de Autonomização e Inclusão (RAI, até 5 pessoas numa casa), lar residencial, apoio domiciliário, acolhimento familiar, centro de atendimento e reabilitação (CAARPD), entre outras. A família paga uma comparticipação calculada pelos rendimentos.

QUEM PODE PEDIR

Pessoas com deficiência (na RAI, com 18 ou mais anos), conforme as vagas e a avaliação.

COMO E ONDE PEDIR

Informe-se no Centro Distrital da Segurança Social ou numa IPSS da sua zona.

Atenção: Na SPW, pergunte como a resposta organiza o acesso aos alimentos e a supervisão.

Documento de apoio para exibir na instituição

Esta ficha resume o apoio «Residências e respostas sociais». A legislação em vigor que o prevê é a seguinte:

DIPLOMA	DIÁRIO DA REPÚBLICA
Portaria n.º 77/2022 (RAI)	diariodarepublica.pt/dr/detalhe/portaria/77-2022-178602021

LEGISLAÇÃO E FONTE OFICIAL	ENDEREÇO
Portaria n.º 77/2022 (RAI)	diariodarepublica.pt/dr/detalhe/portaria/77-2022-178602021
Segurança Social — Pessoas com deficiência	seg-social.pt/deficientes

Documento informativo da Associação SPW Portugal. Não substitui a decisão das entidades competentes. Confirme sempre junto do serviço responsável.